DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 2856, de 08 de março de 2018

Dispõe sobre a destituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Em razão da nomeação do Sr. JOSÉ EDSON DA SILVA como Chefe da Seção de Trânsito do Município, fica o mesmo destituído como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº7967/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, JOSÉ EDSON DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Trânsito, Referência 07, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 08 de março de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Concorrência Pública Nº: 002/2018
Processo Nº: 005/2018

Objeto :Registro de Preços para a Aquisição de 60 (sessenta) Computadores e 30 (trinta) Impressoras, para a Diretoria da Divisão de Educação, localizada na Rua Riachuelo n° 468 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 08 de março de 2018, às 09h00, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitações, do prédio sito na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, o Presidente da Comissão de Licitações, SENHOR MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA, e os Membros da Comissão de Licitações, SENHORES ANDERSON RIBEIRO MORO E DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para representar os Licitantes e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS CREDENCIADAS
E.M. MARQUES INFORMATICA	LUCIANA MACEDO
MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME	CARLOS MITIO NAKAMURA
HCR COMERCIAL EIRELI – ME	THIAGO MARTINS
MATHEUS CESTARI MAGALHÃES – EPP	EUCIMAR COELHO MAGALHÃES
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA.	PAULO CESAR MARCOS
ATHOMOZ COM. DE PROD. ELET. EIRELI ME	PASCHOAL JOSÉ DE FIGUEIREDO
DEMARQUE & ALMEIDA COM. E SERV. LTDA.	MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA ALMEIDA
ALLAN RODRIGUES SILVA – ME	LUCILIA SILVA CAXETA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

TREND COMERCIAL EIRELI – EPP	ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta, respectivamente.

REGISTRO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo os Documentos de Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos mesmos com aqueles critérios definidos no Edital.

O proponente DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi julgado desclassificado, porque o licitante não atendeu a exigência do item 5.2 – Os prazos de garantia dos equipamentos serão de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de emissão do Atestado de Recebimento; o proponente MATHEUS CESTARI MAGALHÃES – EPP, foi julgado desclassificado, porque o licitante não atendeu a exigência do item .2 – Os prazos de garantia dos equipamentos serão de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de emissão do Atestado de Recebimento e o proponente ALLAN RODRIGUES SILVA – ME, foi julgado desclassificado a pedido de sua representante LUCILIA SILVA CAXETA.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Após a analise das propostas dos demais licitantes, o Senhor Pregoeiro suspendeu a Sessão para a analise detalhada das propostas pelo Departamento competente.

A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse do ENVELOPE DE Nº 02, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Pregoeiro procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

MARCUS VINICUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO

ANDERSON MORO RIBEIRO

MEMBRO

E.M. MARQUES INFORMATICA

LUCIANA MACEDO

MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME

CARLOS MITIO NAKAMURA

HCR COMERCIAL EIRELI – ME

THIAGO MARTINS

MATHEUS CESTARI MAGALHÃES – EPP

EUCIMAR COELHO MAGALHÃES

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA.

PAULO CESAR MARCOS

ATHOMOZ COM. DE PROD. ELET. EIRELI ME

PASCHOAL JOSÉ DE FIGUEIREDO

DEMARQUE & ALMEIDA COM. E SERV. LTDA.

MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA ALMEIDA

TREND COMERCIAL EIRELI – EPP

ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO